RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.° 14, DE 7 DE JULHO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal N.° 3.409, de 11 de dezembro de 2025, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1° Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2026 no valor de R$ 5.940,20 conforme discriminado no Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo Único. Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de R$ 5.940,20 conforme discriminado no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2° O percentual de suplementação autorizado na Lei Orçamentária alcança 1,12% com esta Resolução;

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Francisco Borges Farias, 7 de julho de 2026.

Brasil de Freitas Neto
Presidente

Pedro Alex de Lima
1° Secretário

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÀO DE MESA DIRETORA Nº 14/2026

Crédito Suplementar em (0010) 01.01 2.001 3.3.90.35 500.00R$ 940,20
Por redução da dotação orçamentária (0028) 01.01 2.002 3.3.90.35 500.00 ;;

Crédito Suplementar em (0010) 01.01 2.001 3.3.90.35 500.00R$ 500,00
Por redução da dotação orçamentária (0029) 01.01 2.002 3.3.90.36 500.00 ;;

Crédito Suplementar em (0010) 01.01 2.001 3.3.90.35 500.00R$ 4.500,00
Por redução da dotação orçamentária (0031) 01.01 2.002 3.3.90.40 500.00 .;